



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**

**Responsável:** Ademar Maringolo Junior

**Período de Referência:** Novembro de 2023.

**Fundamento Legal:** Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

**Finalidade:** Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

### **1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento à(ao) Presidente, o Relatório de Controle Interno do mês de novembro de 2023.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO**

##### **2º QUADRIMESTRE DE 2023** **MAIO/AGOSTO**

<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>LIQUIDADO NO PERÍODO</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA</b>
<b>001.</b> Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 365.000,00	R\$ 229.325,26	<b>63%</b>
<b>002.</b> Obrigações Patronais	R\$ 81.000,000	R\$ 48.067,07	<b>59,3%</b>



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 262.000,00	R\$ 153.951,20	58,7%
004. Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00	R\$ 5.249,04	20,2%
005. Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 45.000,00	R\$ 25.897,21	57,5%
006. Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	R\$ 1.628,49	8,2%
007. Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 16.402,76	54,7%
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00	R\$ 51.689,18	66,2%
009. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 30.000,00	R\$ 15.629,24	52,1%
010. Auxílio Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 12.300,00	68,3%
011. Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0%
012. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 16.378,25	81,8%

• Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao 2º quadrimestre do corrente ano e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Urânia está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado, com exceção dos Itens: **006. Diárias – Pessoal Civil e 011. Obras e Instalações**, sendo necessário uma reavaliação no planejamento destes itens.

## PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2023	REALIZADO/2023
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-

A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2023 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2023**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.639, de 18 de outubro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2023**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de novembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

### **2.3. DA DESPESA PÚBLICA**

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA**

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

## **2.5. DESPESA EMPENHADA**

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Novembro/2023	R\$ 62.931,24
---------------	---------------

## **2.6. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS**

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Novembro/2023 - <b>LIQUIDADADA</b>	R\$ 68.403,94
Novembro/2023 - <b>PAGA</b>	R\$ 68.673,94

## **2.7. DO DUODÉCIMO**

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 20/11/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,66 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS ATÉ O PRESENTE MÊS**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
20/01	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JANEIRO/2023</b>	R\$ 81.666,74
17/02	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>FEVEREIRO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/03	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>MARÇO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/04	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>ABRIL/2023</b>	R\$ 81.666,66
19/05	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>MAIO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/06	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JUNHO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/07	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>JULHO/2023</b>	R\$ 81.666,66
18/08	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>AGOSTO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/09	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>SETEMBRO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/10	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>OUTUBRO/2023</b>	R\$ 81.666,66
20/11	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo a <b>NOVEMBRO/2023</b>	R\$ 81.666,66
<b>TOTAL RECEBIDO</b>		<b>R\$ 898.333,34</b>
<b>TOTAL ORÇADO PARA 2023 – LEI 3.646/22 (LOA)</b>		<b>R\$ 980.000,00</b>
		<b>91,7%</b>

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

Alerto quanto à necessidade de avaliação periódica da execução orçamentária para evitar acentuada devolução de duodécimo ao final do exercício financeiro. Caso seja constatada essa possibilidade, recomenda-se adequar o orçamento vigente ou realizar a devolução antecipada ao Executivo, evitando assim futuros apontamentos, diante dos recentes posicionamentos às Contas desta edilidade.

### **2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS**

<b>SERVIDORES</b>				
<b>Nº DE SERVIDORES</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO PAGO</b>	<b>LICENÇAS</b>	<b>EXONERADOS</b>	<b>FÉRIAS</b>
05	R\$ 23.460,94	01	-	01
		R\$ 3.951,57		R\$ 1.756,26

<b>VEREADORES</b>				
<b>Nº DE VEREADORES</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO PAGO</b>	<b>AUXÍLIO DOENÇA</b>	<b>CASSADOS</b>	<b>FÉRIAS</b>
09	R\$ 27.812,55	01	-	-
		R\$ 200,17		-



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023/EX**

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 27.812,55	
Remuneração de Servidores	R\$ 23.460,94	
Total		R\$ 51.273,49
Repassé Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,66	
Percentagem de gastos	<b>62.7%</b>	
Percentagem máximo	<b>70%</b>	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

### **RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022**

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 41.024.733,46	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2023	<b>7,00%</b>	R\$ 2.871.731,31
Orçamento Câmara para 2023	2,4%	R\$ 980.000,00

O repasse para o Legislativo, de acordo com o demonstrado acima, encontra-se bem abaixo do previsto no Art. 29-A, inciso I.

### **LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)**

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 29.469,99	20,00%	R\$ 5.893
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.002,49	10.2%	<b>Em ordem</b>
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.792,63	12,9%	<b>Em ordem</b>

#### **NOTAS:**

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **PRESIDENTE - 2022:** R\$ **3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022:** R\$ **2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

No entanto, em 19 de setembro, foi sancionado a **Resolução nº 175/2023**, que aplicou uma redução de **4,94%** nos Subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia. Ficando assim, a partir de setembro:

- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.792,63** (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.002,49** (três mil e dois reais e quarenta e nove centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Portanto, o limite do subsídio segue regular, sem ferir a norma legal.

VERIFICAÇÕES		
<b>1</b>	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	<b>SIM</b>
<b>2</b>	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	<b>NÃO/SIM</b>
<b>3</b>	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	<b>SIM</b>
<b>4</b>	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	<b>SIM</b>

Em relação ao Item 2. (revisão remuneratória dos agentes políticos), foi constatado, de acordo com a Resolução nº 168, de 07 de fevereiro de 2023, que os índices foram distintos, porém, a data da revisão foi a mesma, conforme abaixo:

- **Servidores:** reajuste de **7,79%** (sete vírgula setenta e nove por cento)
- **Vereadores:** reajuste de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme inflação.

Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: **Márcia Fátima Alves da Silva, Kátia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de**



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**Oliveira Mota, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri**, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora **Márcia Fátima Alves da Silva**, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, e eventualmente está afastada do serviço público a seu pedido;
- A servidora **Kátia Cristina Siebra**, exerce o cargo de **Técnica de Apoio Agropecuário IV**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h;
- O servidor **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- A servidora **Maria Ribeiro de Novaes Grégio**, exerce o cargo de **Conselheira Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra;
- O servidor **Marcos José Vituri**, exerce o cargo de **Agente de Correios**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 08h30min às 17:30.

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a maio de 2023, conforme quadro abaixo:

<b>SESSÕES PLENÁRIAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DO INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO DO TÉRMINO</b>
Sessão Extraordinária	30/01/2023	19:45	21:18
Sessão Ordinária	06/02/2023	19:18	20:41
Sessão Extraordinária	13/02/2023	19:05	20:07
Sessão Ordinária	06/03/2023	19:06	21:20
Sessão Ordinária	20/03/2023	19:00	21:11
Sessão Ordinária	03/04/2023	19:10	20:30
Sessão Ordinária	17/04/2023	19:11	20:49
Sessão Ordinária	02/05/2023	19:00	20:34
Sessão Ordinária	15/05/2023	19:30	20:53
Sessão Extraordinária	29/05/2023	19:00	19:45
Sessão Ordinária	05/06/2023	19:00	20:55
Sessão Ordinária	19/06/2023	19:00	20:45
Sessão Extraordinária	13/07/2023	19:08	19:45
Sessão Ordinária	07/08/2023	19:30	21:00
Sessão Ordinária	21/08/2023	19:16	21:07



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Sessão Ordinária	04/09/2023	19:22	20:55
Sessão Ordinária	18/09/2023	19:22	20:32
Sessão Ordinária	02/10/2023	19:20	20:35
Sessão Ordinária	16/10/2023	19:16	21:01
Sessão Ordinária	06/11/2023	19:14	20:03
Sessão Ordinária	21/11/2023	19:23	21:24

## 2.10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	<b>R\$ 1.421,60</b>
---	---------------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.754,40
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.474,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.229,14</b>

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.663,22
Patronal	R\$ 3.516,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.179,74</b>

**NOTAS:** De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 9.229,14**, dia 06/12/2023, sendo:  
**R\$ 676,17** – empenhado em **22/11**;  
**R\$ 5.798,58** – empenhado **22/11**;  
**R\$ 2.754,40** – empenhado **22/11**.
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 5.179,74** realizada no dia **30/11**;
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 1.421,60** realizada no dia **30/11**.
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 2.11. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

## 3. GESTÃO DE PESSOAL

**Total Geral:** 04 (quatro) servidores efetivos, 01 (um) servidor em comissão.

**Dos servidores em licença:** 0

**Total de vereadores:** 09 (nove)

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:**

**Período:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**Presidente:** KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

**Vice-Presidente:** MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

**1º Secretária:** DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

**2º Secretário:** MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

### **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:**

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PRESIDENTE:** DAVID RODRIGUES MENESES

**RELATOR:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**MEMBRO:** MARCOS JOSÉ VITURI

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**PRESIDENTE:** RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

**RELATOR:** JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

**MEMBRO:** MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:**

**PRESIDENTE:** MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

**RELATOR:** MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

**MEMBRO:** CÉLIO MOREIRA



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;
- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;
- É concedido ao servidor **Julio Cesar de Oliveira Leite**, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, a Gratificação de Função de 10% sobre o vencimento, por exercer a função de **Ouidor**, de acordo com a **Portaria nº 011/2023**;

## 3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

## 3.3. DAS LICENÇAS

- Foi concedido **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Thais Durigon, lotada no cargo comissionado de Assessora Parlamentar. Também foi concedido a conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar nº 001/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urânia, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 06/10/2023, no valor de **R\$ 3.951,57** (três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
- **Auxílio Doença** concedido a vereadora Márcia Fatima Alves da Silva, diante do atestado apresentado, no valor de **R\$ 200,17** (duzentos e dezessete reais).



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

### **3.4.1. VEREADORES**

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de outubro de 2023:

<b>SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE VEREADORES</b>	<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>VEREADORES AUSENTES</b>
Sessão Ordinária	06/11/2023	<b>09</b>	<b>07</b>	<b>02</b>
Sessão Ordinária	21/11/2023	<b>09</b>	<b>08</b>	<b>01</b>

- Na Sessão do dia 06/11/2023, conforme quadro acima, houve a falta dos seguintes vereadores: Márcia Fátima Alves da Silva e Marinete Munhoz Borges Saracuzza. Ambas apresentaram atestado médico justificando a ausência e com isso não há desconto nos vencimentos.
- Na Sessão do dia 21/11/2023, conforme quadro acima, houve falta da vereadora Márcia Fátima Alves da Silva. Constato que foi apresentado atestado médico durante o prazo legal. Sem descontos no vencimento.

### **3.4.2. SERVIDORES**

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro ponto.

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

## **3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:**

No mês em análise foi verificado o seguinte:

<b>REQUERENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Thais Durigon</b>	Ass. Parlamentar	<b>083</b>	Compensação de horas	<b>Deferido</b>
<b>Thais Durigon</b>	Ass. Parlamentar	<b>084</b>	Pagamento de Licença Prêmio	<b>Deferido</b>
<b>Gean Victor Domingues da Cruz</b>	Contador	<b>085</b>	Compensação de horas	<b>Deferido</b>



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

<b>Julio Cesar de Oliveira Leite</b>	Ass. de Serviços Gerais	<b>086</b>	Compensação de horas	<b>Deferido</b>
<b>Tiago Henrique da Silva</b>	Escriturário	<b>087</b>	Compensação de horas	<b>Deferido</b>
<b>Julio Cesar de Oliveira Leite</b>	Ass. de Serviços Gerais	<b>089</b>	Compensação de horas	<b>Deferido</b>
<b>Tiago Henrique da Silva</b>	Escriturário	<b>090</b>	Compensação de horas	<b>Deferido</b>
<b>Tiago Henrique da Silva</b>	Escriturário	<b>091</b>	Solicitação de Férias	<b>Deferido</b>

Informo que o Banco de Horas foi regulamentado pela Resolução nº 169 de 03 de maio de 2023.

Sem irregularidades a serem apontadas.

### 3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

#### LEGENDA:

##### FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro Permanente

B – Cargo em Comissão

#### OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0

NÚMERO DE VEREADORES: 09



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Em conformidade com o quadro “Quantidade de Cargos e Empregos Públicos, Forma de Provimento e Vencimento”, disponibilizado acima, apurei que o quadro de pessoal ativo do legislativo estava preenchido com a seguinte porcentagem:

<b>TOTAL DE CARGOS PREENCHIDOS</b>	<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>	<b>SERVIDORES COMISSIONADOS</b>
<b>05</b>	<b>04</b>	<b>01</b>
<b>100%</b>	<b>80%</b>	<b>20%</b>

No período, não houve contratação por tempo determinado ou de estagiários.

- No período analisado, não houve contratação para cargo comissionado.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos e assinada pelo presidente da Câmara Municipal.

### **3.7. GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

No mês de novembro 2023, houve a ocorrência de início de gozo de férias regulamentares, em conformidade com o quadro abaixo:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>PORTARIA/REQUERIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>	<b>DATA DE INICIO</b>
THAIS DURIGON	PORTARIA Nº 010/2023	10 DIAS	21 DE DEZEMBRO

### **4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA**

**Responsável pela Contabilidade:** Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

**Responsável pela Tesouraria:** Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de novembro de 2023, constando saldo contábil.

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>REPASSE</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SALDO P/ O MÊS SEGUINTE</b>
R\$ 107.014,96	R\$ 81.666,66	R\$ 68.673,94	R\$ 120.901,41

**NOTA:** Saldo para o mês seguinte de acordo com a Contabilidade: **R\$ 120.901,41** (cento e vinte mil novecentos e um reais e quarenta e um centavos).

Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

#### **4.1. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

<b>NOME</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR</b>
Ademar Maringolo Junior	31/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	29/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	29/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	31/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	14/60	60	R\$ 183,47
Gean Victor Domingues da Cruz	7/60	60	R\$ 293,58
Gean Victor Domingues da Cruz	5/60	60	R\$ 60,00
Gean Victor Domingues da Cruz	3/60	60	R\$ 60,00
Marcia Fatima Alves da Silva	29/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	31/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	18/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	23/36	36	R\$ 775,31
Célio Moreira	29/42	42	R\$ 904,60
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	31/44	44	R\$ 482,39
<b>TOTAL DE EVENTOS: 14</b>		<b>721</b>	<b>R\$ 5.639,82</b>

No mês em análise não foi verificado nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 27/11/2023



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o período em análise houve a realização de apenas 02 (dois) processos de dispensa de licitação finalizado. Verifiquei que o processo se encontra instruído com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, termo de referência, justificativa do preço e razão da escolha, termo de homologação e adjudicação do objeto, publicação dos extratos e termo de arquivamento do processo.

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	VALOR GLOBAL	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
020	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	R\$ 148,48	06/11/2023
023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 4.500,00	30/11/2023

## 6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Verifiquei que no mês em análise não houve a elaboração de contratos.

No mais, sem irregularidades a serem apontadas.

## 7. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

## 8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

### 8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

### 8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (NOVEMBRO DE 2023)

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.

### 8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (NOVEMBRO DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, constatei que não houve bens incorporados durante o período em análise.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que não houve atraso na entrega da Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal, conforme demonstra o quadro abaixo:

ENTIDADE	TIP. DE DOC	REF	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSELHEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-contabil	10	2023	21/11/2023	SIM	SIM	16/11/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-corrente	10	2023	21/11/2023	SIM	SIM	16/11/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2023	10/11/2023	SIM	SIM	07/11/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	9	2023	01/11/2023	SIM	SIM	01/11/2023	Cristiana de Castro Moraes

Em análise do período de agosto, foi constatado a regularidade no envio dos documentos ao sistema AUDESP.

## 10. GESTÃO DE COMPRAS

### 10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE NOVEMBRO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para manutenção de bens	R\$ 270,00	R\$ 0,00
Material para Áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Material de Copa e Cozinha	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás Engarrafado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 148,48	R\$ 148,48

<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 138,80
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 183,90
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 18,00	R\$ 3.768,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limpeza e Conservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Confecção de uniformes, bandeiras etc..	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Locação de Software	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 450,00

<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

**NOTAS:** De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EMP. NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>
Equipamento de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. Portanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

## **11. OUTRAS VERIFICAÇÕES**

### **11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL**

**11.1.1.** Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º e 2º quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo, foram devidamente publicadas no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexadas ao Mural para consulta da população. ([www.cmurania.sp.gov.br](http://www.cmurania.sp.gov.br)).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 27/05/2023
- Data de publicação do RGF 2º Quadrimestre: 28/09/2023

**11.1.2.** Verifiquei que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

**11.1.3.** Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, contendo todas as informações pertinentes a transparência dos subsídios.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

No mês em análise não houve denúncias ou representações.

## **11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO**

Verifiquei que no período houve a apreciação das Contas do Poder Executivo – Exercício 2021, pela Câmara Municipal de Urânia, conforme quadro abaixo:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PARECER</b>	<b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b>
<b>2018</b>	TC – 004359.989.18-3	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
<b>2019</b>	TC-004700.989.19-7	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
<b>2020</b>	TC-003048.989.20-6	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023
<b>2021</b>	TC-007031.989.20-5	<b>FAVORÁVEL</b>	Mantido o Parecer – Decreto nº 219/2023

## **11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**

**11.4.1.** Constatado que durante o mês não houve pedidos de Informações, conforme registros existentes.

**11.4.2.** Verifiquei que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

**11.4.3.** Constato que no mês em análise fora regulamentado a Lei de Acesso à Informação ao Cidadão, bem como o Serviço de Informação ao Cidadão, através das Resoluções nº 177 e 179 de 03 de outubro de 2023.

## **11.5. OUVIDORIA**

**11.5.1.** Verifiquei que até o período analisado não houve solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

**11.5.2.** Constato que no mês em análise fora regulamentado a Ouvidoria na Câmara Municipal de Urânia através da Resolução nº 178 de 03 de outubro de 2023.

## **11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**11.6.1.** Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal, disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foi verificado nenhum alerta para com esta entidade.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verifiquei que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio

## CONTAS DO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2022:

Foi recebido pela Câmara no dia 25 de agosto de 2023, o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Neste, o apontamento mais grave aferido é o do Reajuste dos Subsídios dos Vereadores no ano de 2022. O Relator através do documento, solicitou a **RESTITUIÇÃO** da diferença recebida acima da inflação, sendo:

### VEREADORES

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
FEV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MARÇ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
ABRIL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MAIO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
AGO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
SET	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
OUT	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
NOV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
DEZ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
TOTAL	R\$ 34.288,80	R\$ 35.827,80	R\$ 1.539,00

### PRESIDENTE

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
FEV	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

<b>MARÇ</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>ABRIL</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>MAIO</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>JUN</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>JUL</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>AGO</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>SET</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>OUT</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>NOV</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>DEZ</b>	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	<b>R\$ 162,01</b>
<b>TOTAL</b>	R\$ 43.312,20	R\$ 45.256,32	<b>R\$ 1.944,12</b>

É importante ressaltar que, no que concerne à revisão geral dos subsídios dos agentes políticos na mesma legislatura, é salutar que o tema está afetado à Repercussão Geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, no qual será analisado à luz do artigo 29, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988. Faço consignar que o Ministro Relator Luiz Fux, citando precedentes do Supremo, discorreu sobre a impossibilidade de majoração dos subsídios dos agentes políticos municipais na mesma legislatura, por contrariedade ao princípio da anterioridade, e propôs a reafirmação da jurisprudência dominante. A matéria foi encaminhada ao Plenário para votação.

Para parte da doutrina, o princípio da anterioridade impediria apenas a concessão de aumentos a agentes políticos no curso da legislatura para a qual foram eleitos, mantendo-se a possibilidade da incidência do artigo 37, X, §4º e 39 ambos da CR/88 e, conforme se depreende do manual do TCE-SP “Remuneração dos Agentes Públicos, 2019”:

***“A interpretação que ainda prevalece no âmbito do Egrégio Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X). Evidentemente, tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder”.***

Este também é o posicionamento prevalecente no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo 2092656-44.2020.8.16.0000/5000)

Entretanto, o que vem prevalecendo no âmbito no Supremo Tribunal Federal é pela impossibilidade da Revisão Geral Anual por violação ao princípio da anterioridade e, caso tal entendimento venha a ser reafirmado pela Suprema Corte em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), a revisão em tela para agentes políticos ficará obstada.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Dito isso, conforme exposto pelo agente fiscalizador, o fator agravante foi o aumento real em cima da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores, caracterizando pagamento indevido e restando sua restituição.

Este Controlador Interno, após transcorrido os fatos acima, **ENTENDE** ser passível de cumprimento a solicitação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, caso o Supremo Tribunal Federal venha reafirmar sua jurisprudência em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192) pela **IMPOSSIBILIDADE** de revisão geral anual para agentes políticos, no que concerne a este objeto específico, restará obstado.

Ressalto que foi sancionado pela Mesa Diretoria a Resolução nº 175/2023, que aplica **REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS** dos vereadores da Câmara Municipal de Urânia. A redução foi de 4,94% (quatro e noventa e quatro) por cento, adequando-se aos 10,06% da inflação acumulada em 2022. Porém, ainda há de se falar na restituição dos valores recebidos indevidamente, que devem, a critério de cada vereador, serem restituídos aos cofres públicos. Em 18 de outubro de 2023, fora aprovado a Resolução nº 180/2023, que dispõe sobre o Procedimento de Reposição de Valores recebidos indevidamente, ficando à disposição de cada vereador a sua restituição. Até o presente momento não houve devoluções.

## **11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

### **11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatai que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

<b>VERIFICAÇÕES</b>	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	<b>SIM</b>
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	<b>NÃO</b>
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	<b>SIM</b>
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	<b>SIM</b>



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

**17ª Sessão Ordinária realizada em 06 de novembro de 2023:**

### **EXPEDIENTE:**

#### **REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2023:**

- **Requerimento nº 081/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, requerendo o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 060/2023, com a finalidade de possibilitar a apresentação das Emendas Impositivas pelos Edis, em atendimento à Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, que acrescentou o Art. 143-A à Lei Orgânica do Município de Urânia/SP, pelo prazo de 01 (uma) sessão.

### **ORDEM DO DIA:**

#### **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 059/2023**, de autoria do Executivo, de 10 de outubro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 063/2023**, de autoria do Executivo, de 20 de outubro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 064/2023**, de autoria do Executivo, de 23 de outubro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 065/2023**, de autoria do Executivo, de 23 de outubro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

#### **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 061/2023**, de autoria do Executivo, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Alterações dos Anexos do Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025;



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei nº 062/2023**, de autoria do Executivo, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**18ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2023:**

## **EXPEDIENTE:**

### **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

- **Indicação nº 067/2023**, de autoria da Vereadora Kátia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei Complementar que concede redução de carga horária aos funcionários públicos que são pais de crianças com autismo;
- **Indicação nº 068/2023**, de autoria da Vereadora Kátia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando a manutenção das estradas rurais.

### **MOÇÃO DE APLAUSOS APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2023**, de autoria do Vereador JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA e assinada por todos os Vereadores presentes, a realização do evento solidário “Bike no Rolete”, em prol ao Lar dos Velhinhos de Urânia.

## **ORDEM DO DIA:**

### **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 066/2023**, de 06/11/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 067/2023**, de 08/11/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 068/2023**, de 10/11/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Doação de Bens Móveis a Prefeitura Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 065/2023**, de autoria do Executivo, de 23 de outubro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a doar terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **PROJETOS DE RESOLUÇÃO APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:**

- **Projeto de Resolução nº 015/2023**, de 26/10/2023, de autoria do Legislativo, que concede gratificação de função ao servidor que desempenha a função de Ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Urânia/SP;
- **Projeto de Resolução nº 016/2023**, de 01/11/2023, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a Doação de Bens Móveis a Prefeitura Municipal de Urânia e dá outras providências.

## **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 060/2023**, de 11/10/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária - LOA, para o exercício de 2024;
- **Projeto de Lei Complementar nº 012/2023**, de 31/10/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Delimitação da Área de Expansão Urbana no Município de Urânia/SP.

## **PROJETOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Emenda Impositiva nº 001/2023**, de 16/11/2023, de autoria dos vereadores José Amauri Pinheiro da Silva, Celio Moreira e Marcos José Vituri, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 002/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Katia Cristina Siebra, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 003/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Marinete Munhoz Borges Saracuzza, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 004/2023**, de 16/11/2023, de autoria do vereador David Rodrigues Meneses, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 005/2023**, de 16/11/2023, de autoria do vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Emenda Impositiva nº 006/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024;
- **Projeto de Emenda Impositiva nº 007/2023**, de 16/11/2023, de autoria da vereadora Marcia Fatima Alves da Silva, ao Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Urânia para o Exercício de 2024.

## **PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 061/2023**, de 11/10/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Alterações dos Anexos do Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025;
- **Projeto de Lei nº 062/2023**, de 11/10/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

## **QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO MÊS**

<b>Nº de Proposições do Executivo</b>	<b>Nº de Proposições do Legislativo</b>	<b>Indicações</b>	<b>Requerimentos</b>
<b>10</b>	<b>10</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

**11.9.1.** Foi verificado que a Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2023, e a Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

**11.9.2.** Afirmo que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

### **11.10. PORTARIAS E ATOS**

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração de 04 (quatro) Portarias:

- **Portaria nº 008/2023** - Designa Responsável pelo E-SIC;
- **Portaria nº 009/23** - Concede a Conversão de Licença Premio em Pecúnia;
- **Portaria nº 010/23** - Férias da servidora Thais Durigon 2021-2022;
- **Portaria nº 011/23** - Designa Ouvidor do Legislativo e Concede Gratificação.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## 11.11. DAS CONQUISTAS

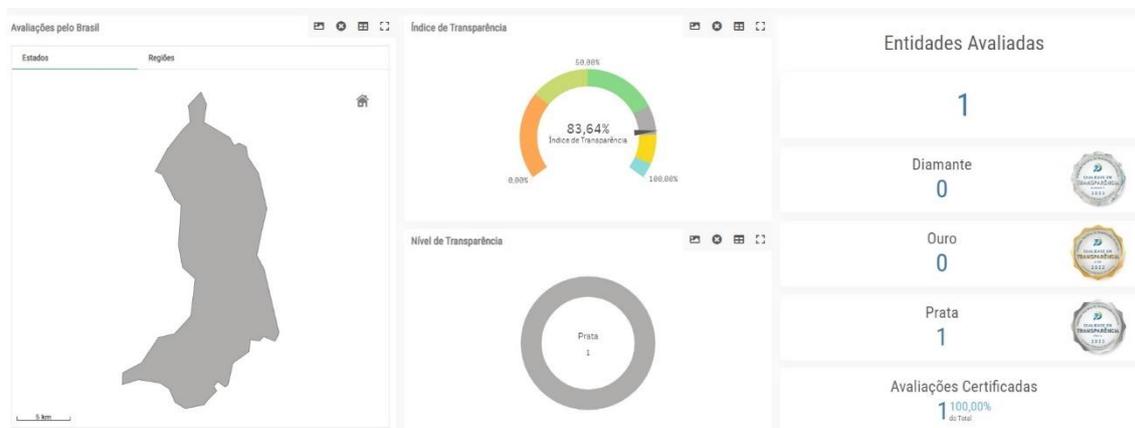
### CÂMARA DE URÂNIA SOBE PARA NÍVEL PRATA EM ÍNDICE DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Após o preenchimento e envio do “Formulário para Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2023”, solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tem por objetivo avaliar o nível de transparência dos órgãos fiscalizados no âmbito do Programa Nacional da Transparência Pública, a Câmara de Urânia obteve expressiva nota no ranking. Obtivemos o resultado, validado pelo Tribunal de Contas, de 83,64% no índice de transparência pública no ano de 2023, atingindo a categoria “Prata” de Nível de Transparência, faltando muito pouco para atingir a categoria “Ouro”.

Este feito coloca a Câmara Municipal de Urânia em uma posição de destaque, uma vez que, no Estado de São Paulo, **apenas 44 Câmaras Municipais, das 536 entidades avaliadas, alcançaram o nível prata de transparência pública**. O nível de transparência avaliado é convertido em categorias, possuindo a seguinte metodologia:

NÍVEL	ATENDIMENTO
DIAMANTE	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% e 100%
OURO	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 85% e 94%
<b>PRATA</b>	<b>100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 75% e 84%</b>
ELEVADO	Nível de transparência entre 75% e 100% e atendimento incompleto dos critérios essenciais.
INTERMEDIÁRIO	Nível de transparência entre 50% e 74%
BÁSICO	Nível de transparência entre 30% e 50%.
INICIAL	Nível de transparência abaixo de 30%.
INEXISTENTE	Nível de transparência de 0%.

Trata-se de uma evolução significativa no resultado da Câmara Municipal de Urânia, que no ano de 2022 obteve 73,71% de índice, atingindo a categoria “Elevado” de Nível de Transparência. Dessa forma, a Câmara Municipal de Urânia obteve uma progressão de 1 nível na escala de transparência pública do Radar da Transparência



Fonte: <https://radardatransparencia.com.br>



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **11.12. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

1. Restituição dos valores recebidos indevidamente pelos agentes políticos diante do reajuste dado no exercício de 2022.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para o mês de novembro de 2023, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, procurei, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

## **13. CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais, com ressalvas.

Câmara Municipal de Urânia, 30 de novembro de 2023.

É o **PARECER.**

Atenciosamente



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **DESPACHO**

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de agosto de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 30 de novembro de 2023.

**KATIA CRISTINA SIEBRA  
PRESIDENTE**